



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
EDITAL Nº 32/2022

Área de atuação: **Comunicação**

RESULTADO FINAL

#	Insc.	Nome do candidato	Nota da Prova escrita	Nota da Análise do Currículo	Nota da Análise do Histórico Escolar	Nota Final	Classificação	Motivo de desclassificação
1	43686	EDUARDO FILIPE MORAIS DE AQUINO	31,00	7,81	9,46	48,27	1º	---
2	43683	LEONARDO LUIZ CARVALHO PUCCIARELLI	29,00	10,00	6,99	45,99	2º	---
3	43684	ÁLVARO DE SOUZA RÊGO	19,33	9,08	7,10	35,51	Desclassificado	O candidato não alcançou nota mínima na prova escrita (cf. item 3.2.4.9 do edital)
4	43667	ALEX LUIZ PEREIRA	0	8,29	10,00	---	Desclassificado	O candidato não compareceu para realização da prova escrita (cf. item 3.2.4.3 do edital)
5	43645	AMANDA MOREIRA DA SILVA VILAÇA	0	0	5,67	---	Desclassificada	A candidata tem duas reprovações na disciplina de Comunicação (cf. Quadro 1 do edital).
6	43685	EIKE IOSHUAH DOMEN PENA	0	2	0	---	Desclassificado	O candidato não apresentou o histórico escolar de graduação (cf. item 2.3 do edital)

Avaliador I – Jackson Wilke da Cruz Souza
 Avaliador II – Ana Carolina Araújo
 Avaliador III – Carla Leila Oliveira Campos

Alfenas, 01 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Wilke da Cruz Souza, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Professor do Magistério Superior**, em 01/04/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Araujo, Técnico Administrativo em Educação**, em 01/04/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702003** e o código CRC **F4D053CE**.
